



Câmara Municipal de Sesimbra

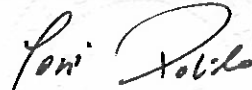
Edital nº 43/2023/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da República nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem sobre o destino das ossadas que se encontram em depósito no Cemitério da Aiana.

Álvaro de Brito
Custódio Inácio Gomes
Carlos Borba Água Afonso
Aníbal de Medeiros
Victor Hugo Mendes Baltazar
Isilda Maria Marques
Egas Cunha Pinto Cova
António Júlio Ribeiro de Almeida
Maria Helena Figueiredo Silva Ramalho
Roger Leitão Amaro
Júlia Gomes Rodrigues Tomás
Catarina Arcandinho da Conceição

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, as ossadas já exumadas, serão consideradas abandonadas, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor.

Sesimbra, 24 de Março de 2023
O Vereador do Pelouro


José Polido, Dr